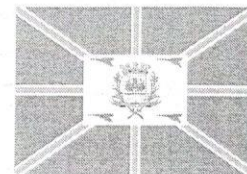




PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL



PORTARIA Nº 001, de 7 de julho de 2017.

“Organiza a lotação dos Subprocuradores, Procuradores e Advogados que menciona nas Procuradorias Especializadas de que trata o inciso V, do parágrafo único do art.3º, da Lei Complementar nº 070, de 7 de outubro de 2010, dando outras providências.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 051, de 5 de abril de 2017, regulamenta a lotação de pessoal nas Procuradorias Especializadas da Fazenda Pública e Executivos Fiscais; de Atendimento ao Cidadão e dos Interesses Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos; do Patrimônio Público; de Procedimentos e Processos Administrativos; e do Contencioso Judicial;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 051, de 5 de abril de 2017, estabelece que os membros da Procuradoria Geral do Município os quais irão gerir as Procuradorias Especializadas serão designados por Portaria expedida pelo mencionado órgão;

CONSIDERANDO ainda que o Decreto nº 051 de 5 de abril de 2017, delegou ao Procurador-Geral do Município a atribuição para assinar juntamente com o Chefe do Executivo, as respectivas Portarias de lotações, designações e remanejamentos do pessoal que integrará as Procuradorias Especializadas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a seguinte distribuição dos Subprocuradores, Procuradores e Advogados nas Procuradorias Especializadas, assim organizadas:

I – Na Procuradoria Especializada da Fazenda Pública e Executivos Fiscais:

- a) Subprocurador Mauro Dias dos Santos;
- b) Procuradora Maria Autelina Pereira;
- c) Advogada Ana Flávia César Pimenta;
- d) Advogado Lineker Lemos;

II – Na Procuradoria Especializada de Atendimento ao Cidadão e dos Interesses Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos:

- a) Subprocurador Fernando Martins Silva;
- b) Procurador Plínio Batista Porto;
- c) Advogado Wouille Aguiar Barbosa;

III - Na Procuradoria Especializada do Patrimônio Público:

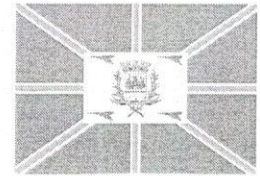
- a) Subprocurador Alessandra Jordão de Carvalho;
- b) Procuradora Joyce Costa Miranda;
- c) Advogada Maryanna Martins Ferreira;
- d) Advogada Maria Eugênia Santana Franco;

IV – Na Procuradoria Especializada de Procedimentos e Processos Administrativos:

- a) Subprocurador Cristiano Cardoso Gonçalves;



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL



- b) Procuradora Mariana Silva Hoebert;
 - e) Advogado Fernando Almeida Santos;
 - d) Advogado Bruno Pereira Polo;
 - e) Advogado Bruna Pacheco Mendes;
 - f) Bruno Pastori Ferreira;
- V - Na Procuradoria Especializada do Contencioso Judicial:
- a) Subprocurador João Batista de Assunção;
 - b) Subprocurador Eustáquio Emídio da Silva;
 - c) Procurador Flaviano Diniz Cunha;
 - d) Advogada Lívia da Costa Santos;
 - e) Advogada Karina Santana da Silva;
 - f) Advogada Muryel Diniz Barbosa de Albuquerque.

Art. 2º As Procuradorias Especializadas de que trata o artigo anterior serão chefiadas pelos Subprocuradores, sob a supervisão e coordenação do Subprocurador-Geral, e direção do Procurador-Geral do Município.

Art. 3º Os Assessores Jurídicos da Procuradoria Sérgio Antônio Borges Loureiro, Isabel Cristina de Sousa Bento, João Douglas de Almeida Cardoso Filho, Lorrana de Oliveira Peixoto e Leopoldo Alves Borges, ficam vinculados ao assessoramento do Gabinete do Procurador-Geral do Município, podendo ser por ele designados para assessoramento das Procuradorias Especializadas e de órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a ocorrer mediante a sua afixação no quadro de avisos da Prefeitura local.

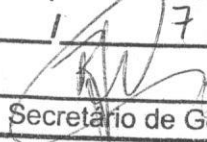
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 7 de julho de 2017.

Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito

Leonardo Henrique de Oliveira
Procurador-Geral


Ao Senhor Secretário de Administração. Solicito-lhe publicar este(a) Portaria mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal. LOMA Art. 109

Em 7 / 1 / 7 / 2017


Secretário de Governo

CERTIDÃO: Certifico que, nesta data, publiquei o (a) presente Portaria, mediante a sua afixação no quadro de avisos desta Prefeitura, onde o(a) mesmo(a) permanecerá exposto(a).

Em 7 / 1 / 7 / 2017


Secretário de Administração